



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

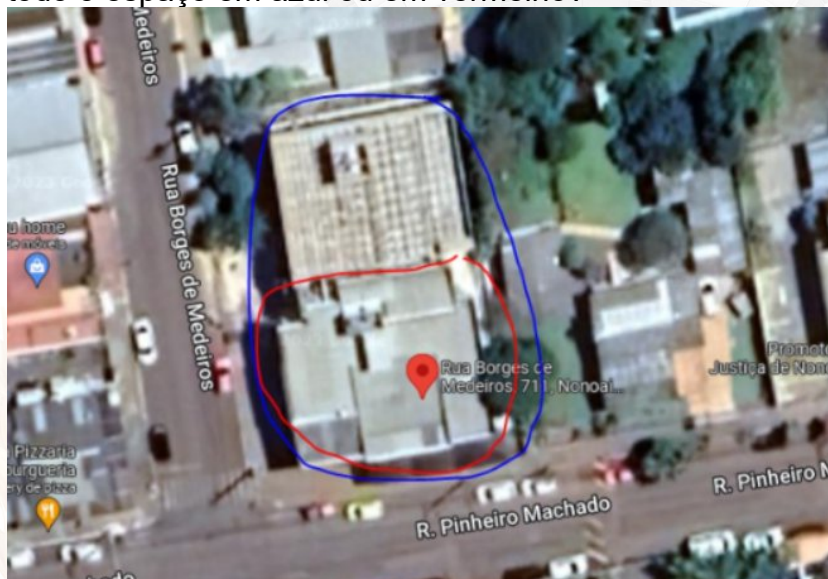
TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Empresa: SONNENTAL COMÉRCIO DE PAINÉIS SOLARES LTDA / CNPJ nº 30.081.600/0001-92

Data do questionamento: 31/01/2023 - 11:47h

Recebido por: E-mail

1) Questionamento: Segue a imagem com a dúvida, a instalação dos painéis seria em todo o espaço em azul ou em vermelho?



Resposta: Será instalado na área “nova” da UBS, podendo, se necessário, ser utilizado parte da área “antiga” (vermelho).

2) Questionamento: Com relação a emissão de nota fiscal para o recebimento, questiona-se: Em vista de que essa é a prática comercial desta empresa é a venda mediante nota de material, visto que a mão de obra é apenas de instalação. É possível que a CONTRATADA receba as medições mediante a emissão de 1 Nota Fiscal de MATERIAL, tendo como objeto um KIT FOTOVOLTAICO, contando o valor total do contrato? É possível que as medições parciais tenham como vínculo para pagamento está Nota Fiscal?

Caso a resposta acima seja negativa, é possível a emissão de 1 Nota Fiscal de MATERIAL, tendo como objeto um KIT FOTOVOLTAICO, e outra Nota Fiscal de Serviço considerando o valor apenas dos serviços?

Outra colocação sobre NF, a mesma pode ser faturada por um fornecedor terceiro?

Resposta: A licitação é em regime de empreitada global (material e mão de obra), portanto a nota a ser emitida é a de prestação de serviço. Outrossim, a(s) nota(s) deve(m) ser emitida(s) pela empresa vencedora do certame, **pois não há previsão de subcontratação dos serviços no edital**, por tratar-se de objeto de execução direta e de baixa complexidade.

IGUALDADE

PROGRESSO